



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 481/2022/SPMA, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS E A PESSOA
JURÍDICA CINTRA COMÉRCIO DE
MATERIAIS E SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o **Sr. THIAGO FERNANDES AMORIM**, portador do RG n. 559861-3 SSP/RR e CPF n. 527.149.932-49, com endereço profissional na Rua Carlos Natrodt, nº 654, Liberdade, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica a Empresa **CINTRA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Carlos Prestes, nº 46 – Redenção, Cidade Manaus-AM, CEP: 69.048-622, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.884.799/0001-38**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador **Sr. JEIEL SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 17128439 SSP/AM, inscrito no CPF Nº 476.273.792-53, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 481/2022/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 13078/2022/SPMA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 481/2022/SPMA, por mais 12 (doze) meses, entre o período de 01 julho 2023 a 01 julho 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.316, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP
Rua Carlos Natrodt nº 654 – Liberdade CEP – 69.309-007
Fone 3621-1760



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 13078/2022/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 481/2022/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 28 de junho de 2023.

PELO CONTRATANTE:

THIAGO FERNANDES AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SMSP

PELA CONTRATADA:

por

CINTRA COMÉRCIO DE MAT. E SERV. DE CONSTRUÇÕES EIRELI
JEIEL SANTOS DE SOUZA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

NOME: Luana Cleise Carvalho Wolff
Luana Cleise Carvalho Wolff
Mat. 958993
SMSP/PMBV

CPF: 016.887.672-82

NOME: Renata de Lima Góes Jaques
Renata de Lima Góes Jaques
Mat. 45.481
SMSP/PMBV

CPF: 760.794.142-87



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 13078 / 2022 / SPMA.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 481 / 2022 / SPMA

OBJETO: 1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 481/2022/SPMA, por mais 12 (doze) meses, entre o período de 01 julho 2023 a 01 julho 2024.

Unidade Orçamentária: 2101, **Funcional de Programática:** 26 122 0059 2.316, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Data de Assinatura: 28 de junho de 2023.

THIAGO FERNANDES AMORIM
Secretário Municipal de Serviços Públicos
SMSP

iginalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07/08/2023.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO Nº 1074.624-81/2020/MDR/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EI-

RELI.

Data de Assinatura: 03 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2559/2022/SMO

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 416/SMO/SA/2022

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 30 (trinta) dias, passando a ser de 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias, o prazo total.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 1002.969-24/2012/MDR /CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 66/2023/SEMGE/ASSEPRO/GA

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Alba Katarina Cordeiro, matrícula nº 44894 em substituição à servidora Antonilde Oliveira Vasconcelos - matrícula nº. 953110, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 182-SEMGE/FMAS/ASSESP/2020, referente ao Processo Administrativo nº. 31959/2019/SEMGE, que tem como objeto a locação de 1 (um) imóvel, situado na rua Floriano Peixoto, nº 144, Bairro Centro, nesta cidade, onde funciona o Centro de Referência de Assistência Social CRAS - São Francisco.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a contar do dia 26 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista - RR, 3 de julho de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 67/2023/SEMGE/ASSEPRO/GA/SEMGE

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Alba Katarina Cordeiro, matrícula nº 44894 em substituição à servidora Antonilde Oliveira Vasconcelos - matrícula nº. 953110, para atuar como Fiscal, a partir desta data, do Contrato Administrativo nº. 675-SEMGE/FMAS/ASSESP/2022, referente ao Processo Administrativo nº. 15470/2022/SEMGE, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas de complementação alimentar.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista - RR, 3 de julho de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 8705/2023/SEMGE.

Espécie: CONTRATO 315-SEMGE/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Locação de 1 (um) imóvel, situado na rua Capitão Castro Mendes, nº 230, antigo 202 - Caçari, Boa Vista - RR a fim de atender a sede do Abrigo do Idoso.

Valor: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil).

Modalidade: Dispensa de Licitação.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.241.0049.2282.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº378 de 23/06/2023.

b) Informa-se que o restante será empenhando conforme a demanda.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: ALBUQUERQUE IMÓVEIS LTDA.

CNPJ: 50.266.692/0001-92.

Data da assinatura: 23 de junho de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 meses, contado a partir da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 13078 / 2022 / SPMA.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 481 / 2022 / SPMA

OBJETO: 1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 481/2022/SPMA, por mais 12 (doze) meses, entre o período de 01 julho 2023 a 01 julho 2024.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.316, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: CINTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Data de Assinatura: 28 de junho de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 400/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,